**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

O Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. [26](http://www.jusbrasil.com/topicos/11310225/artigo-26-da-lei-n-8666-de-21-de-junho-de-1993) da Lei [8666](http://www.jusbrasil.com/legislacao/103866/lei-de-licita%C3%A7%C3%B5es-lei-8666-93)/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2022,** a favor da contratação da empresa **MACROPEÇAS MULTIMARCAS E COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.838.209/0001-78**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de revisão em ônibus de transporte escolar durante o período de garantia de interesse da Secretaria Municipal de Educação, perfazendo o valor total de R$ 13.524,64 (treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais com sessenta e quatro centavos).

Marcelândia/MT, 13 de abril de 2022.

**CELSO LUIZ PADOVANI**

**Prefeito Municipal**